



RESULTADO FINAL

EDITAL 9

PROCESSO SEI Nº 23243.000826/2026-69

DOCUMENTO SEI Nº 2934564

EDITAL Nº 9/2026/CAC - CGAB/IFRO, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CACOAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.137/REIT-CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966168), publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009; estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; e pela Portaria nº 102/REIT - CGAB/IFRO, de 27 de janeiro de 2025 (SEI nº 2536347)

RESOLVE

Por meio do Departamento de Extensão, tornar **PÚBLICO** o resultado final da seleção de profissionais para atuarem como colaboradores e/ou colaboradoras bolsistas nas demandas relacionadas à oferta do curso de Camareira em Meios de Hospedagem através do Programa Políticas de Cuidados – Mulheres Mil, no âmbito do IFRO - *Campus* Cacoal, de acordo com as condições abaixo.

Gestor(a)/Apoio Contábil Financeiro

Classificação	Candidata	Pontuação Verificada	Situação
Não houve inscritos			

Gestor(a)/Orientação

Classificação	Candidato(a)	Pontuação Verificada	Situação
1ª	Suzana Caroline da Silveira Couti	50	Aprovada
2º	Agmar Aparecido Felix Chaves	34	Cadastro de Reserva

Gestor(a)/Apoio Secretaria

Classificação	Candidato(a)	Pontuação Verificada	Situação
1º	Diego Matias Pinheiro	37	Aprovado
2º	Renato Gomes Lima	19	Cadastro de Reserva

Professor(a) | Meios Digitais

Classificação	Candidato(a)	Pontuação Verificada	Situação
1ª	Tiago Rodrigues Caetano	5	Aprovado

Professor(a) | Atendimento ao Cliente e Relações Interpessoais

Classificação	Candidato(a)	Pontuação Verificada	Situação
1ª	Josilene Lima Ribeiro	52	Aprovada
2º	Magno Maciel da Silva	35	Cadastro de Reserva
3º	Alan Freitas da Cunha	33	Cadastro de Reserva

Professor(a) | Ética e Postura Profissional na Hotelaria

Classificação	Candidato(a)	Pontuação Verificada	Situação
1ª	Samara Rodrigues da Rocha	15	Cadastro de Reserva

Professor(a) | Língua Portuguesa

Classificação	Candidato(a)	Pontuação Verificada	Situação
1ª	Simone Matia da Silva	55	Aprovada
2ª	Fernanda Cristina Panuci	51	Cadastro de Reserva
3ª	Fabiane Aparecida dos Santos	48	Cadastro de Reserva

Professor(a) | Matemática Básica

Classificação	Candidato(a)	Pontuação Verificada	Situação
1ª	Patricia Maria da Silva	25	Aprovada
2º	Wellyton Rocha Vasconcellos	14	Cadastro de Reserva
3º	Julliermes Silva de Jesus	7	Cadastro de Reserva
4º	Elias Freitas Rodrigues da Silva	5	Cadastro de Reserva

Professor(a) | Direitos da Mulher

Classificação	Candidato(a)	Pontuação Verificada	Situação
1ª	Aparecida Margarida Moreira	56	Aprovada
2ª	Fernanda Cristina Panuci	52	Cadastro de Reserva
3ª	Fernanda dos Santos Ramos	27	Cadastro de Reserva

Professor(a) | Fundamentos da Política Nacional de Cuidados (Lei nº 15.069/2024)

Classificação	Candidato(a)	Pontuação Verificada	Situação
1ª	Aparecida Margarida Moreira	56	Aprovada
2ª	Fernanda dos Santos Ramos	27	Cadastro de Reserva

Professor(a) | Técnicas de arrumação e limpeza de apartamentos

Classificação	Candidato(a)	Pontuação Verificada	Situação
1ª	Samara Rodrigues da Rocha	15	Aprovada

Professor(a) | Organização e controle de materiais e enxovais

Classificação	Candidato(a)	Pontuação Verificada	Situação
1ª	Samara Rodrigues da Rocha	15	Aprovada

Professor(a) | Responsabilidade ambiental e boas práticas de higiene

Classificação	Candidato(a)	Pontuação Verificada	Situação
1ª	Samara Rodrigues da Rocha	15	Cadastro de Reserva

1. A convocação será realizada por e-mail, no endereço informado no ato da inscrição.

2. As/Os convocadas/convocados deverão enviar ao e-mail depex.cacoal@ifro.edu.br os seguintes documentos:

- I - Termo de Compromisso e Responsabilidade (Anexo IV) assinado eletronicamente;
- II - cópia simples de comprovante de endereço atualizado (emissão inferior a três meses);
- III - comprovante de dados bancários (Banco/Agência/Conta Corrente), em nome do candidato na forma de cópia de extrato ou cartão e desde que não seja de conta poupança nem conta conjunta;
- IV - cópia simples do PIS/PASEP.

3. Se a(o) candidata(o) não responder em até 24 horas, será chamado a(o) próxima(o) da lista.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Miranda de Almeida, Diretor(a) Geral**, em 24/02/2026, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2934564** e o código CRC **0C11973B**.